



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 192/2022 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA

Unidade Solicitante:

Seção de Gestão de Transporte – SEGET- COSEM

Responsável pela Demanda:

JOSE RIBAMAR BORGES SOUZA

Matrícula:

30997

E-mail:

jborges@tre-ma.jus.br

Telefone:

(98) 2107-8715/8890

1 Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição destina-se à Secretaria deste Tribunal e Zonas Eleitorais da capital e interior do Estado, fundamentada nos seguintes aspectos:

1- Necessidade de substituição de alguns veículos da frota do TER/MA, destinados ao transporte institucional de passageiros e de carga para uso dos mais diversos setores do Tribunal além das equipes em constante deslocamento para atendimento dos serviços rotineiros de manutenção predial nos mais de 100 imóveis (próprios e alugados) da Justiça Eleitoral existentes no interior do Estado;

2- Para melhor atender as crescentes demandas, não se vislumbra outra alternativa para suprir a necessidade de deslocamento de todas as equipes, bem como transporte de cargas senão com a aquisição progressiva de veículos em substituição aos que já se encontram com mais de 5 anos de utilização e com elevada quilometragem, com vistas à redução dos custos com manutenção;

2. Quantidade de bens a ser contratada

Pretende-se a aquisição de veículos Sedan e pick-ups, em substituição às unidades existentes que já se encontram com mais de 5(cinco) anos de utilização, elevada quilometragem e nível de desgaste acentuado.

3. Previsão de data em que devem ser entregues os bens ou iniciada a prestação dos serviços

A entrega dos veículos deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota empenho pela contratada.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
JOSÉ RIBAMAR BORGES SOUZA	MARLENE PINHEIRO DINIZ

São Luís, 12 de outubro de 2022

José de Ribamar Borges Souza

Coordenadoria de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA, Coordenador(a)**, em 13/10/2022, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1728335** e o código CRC **D9B274AC**.

0011852-52.2022.6.27.8000 | 1728335v2